

3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1038, de 27/03/2024, no valor de R\$ 48.135,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
 Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - LTDA
 Data de Emissão do Contrato: 01 de abril de 2024.
 Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 000119/2023 – SMSA.
 Espécie: Contrato Administrativo nº 094/2024-SMSA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE PÁS PARA DEFIBRILADOR EXTERNO PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2023.
 Valor: R\$ 27.500,00.
 Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1039, de 27/03/2024, no valor de R\$ 27.500,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
 Contratada: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA
 Data de Emissão do Contrato: 01 de abril de 2024.
 Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 000119/2023 – SMSA.
 Espécie: Contrato Administrativo nº 095/2024-SMSA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE PÁS PARA DEFIBRILADOR EXTERNO PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2023.
 Valor: R\$ 340.160,75.
 Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1040, de 27/03/2024, no valor de R\$ 340.160,75.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
 Contratada: MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 01 de abril de 2024.
 Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA Nº 032/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 848676, fiscal do Contrato n. 232/SMO/SA/2021, Processo n. 7052/2021 SMO, para fiscalizar a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO, sob a responsabilidade da Empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, em substituição ao servidor WILAS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 25.695.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, data constante no sistema.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ASSINATURA DIGITAL
 Deusiana Ferreira Costa Gouveia
 Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA Nº 033/2024

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor: WILAS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 25695, da fiscalização dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO. POR MEIO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020- SPMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2020-PROCESSO N. 30104/2019/SPMA, objeto do CONTRATO Nº 335-SMO/SA/2021 (NUP Nº 00000.9.122972/2021), Processo COMPRAS nº 10035/2021 SMO, sob a responsabilidade da Empresa BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 09 de maio de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ASSINATURA DIGITAL
 Deusiana Ferreira Costa Gouveia
 Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 024918/2022/SMO
 Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/SMO/GC/DEPLAN/2023.

Objeto:
 1.1 O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$82.352,70 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), equivalente a 4,67% (quatro virgula sessenta e sete por cento) do contrato ora aditado.

1.2 O presente termo aditivo de supressão será de R\$35.607,07 (trinta e cinco mil e seiscentos e sete reais e sete centavos), equivalente a 2,02 (dois virgula dois por cento) do contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES INDUSTRIA



Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 02457B8B2